

PROCESSO N.º 2081 / 76

CAIXA 63

12/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

PROCESSO N.º 2081 / 76

RECLAMANTE: Francisco Cândido Severiano
Endereço Rua 20, 2-58, L.8 - Setor Santos
Dumont

ADVOGADO: Silvio Teixeira
Endereço Av. Tocantins, 768

RECLAMADO: WIGA - Engenharia e Comércio S/A
Endereço Rua 68, 2687 - Centro

ADVOGADO
Endereço

OBJETO aviso prévio, 13º salário, férias,
horas extras, horas retidas, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, Inglês de Cavallini Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

13.01.77 às 13,00 hs.

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 32 / 76

13-01-77 às 1300 hs.

2
publ

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.

JCJ DE GOIÂNIA
PROTO. Nº.
17/12/76
FOLHA 94 Nº 2081/76
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, FRANCISCO CÂNDIDO SEVERIANO, brasileiro, solteiro, industriário,
residente e domiciliado nesta Capital à rua
Rua 20, Q-58, L-8 - Setor Santos Dumont, Via de seu advogado abaixo assinado,
(mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n. 1999 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro,
vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra WIGA - Engenharia e Comércio S/A

sediada à Rua 68, nº 687 - centro.-
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 15/outubro de 1.975
e demitido injust. 18/novembro/1976 e o seu salário era de Cr\$ 3,20 por hora.-

Que declarou-se optante ao FGTS na admissão,-

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, licença médica de 14 dias, 75 horas retidas e trabalhadas, horas extras (trabalhava no horário das 7 hs. até 20 hs. e pelos menos duas vezes na semana trabalhava a noite toda até 5 hs. do dia imediato) e FGTS.-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 30 dias-	Cr\$ 768,00
13º salário de 1.976- 12/12 avos c/aviso.	768,00
Férias de 1.975/1976-	512,00
14 dias de licença da previdencia social.	358,40
789 hs. extras c/20% de acréscimos-	3.029,76
75 horas retidas e trabalhadas-	240,00
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação.	<u>896,00</u>
TOTAL	<u>Cr\$6.572,16</u>

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 6.572,16
N. Termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 14 de dezembro de 1.976.-
P.P. *[Assinatura]*

C.P.F. n. 021497451
C.P.F. n. 002873261

3
DUP

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, FRANCISCO CÂNDIDO SEVERIANO, brasileiro, solteiro, industrial, residente

a rua 20, Q-58, L-8 - Setor Santa's Dumont.-

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e fim especial de proporem ação Reclamatória contra: WIGA - Engenharia e Comércio S/A;

Sediada à rua 68, nº 687 - centro.-

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem cheques nominais.

Goiânia, 14 de dezembro de 1.976.-

Francisco Cândido Severiano

12.12.76

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A FIRMA
INDICADA
GOÂNIA, 15 DEZ 1976
Deu fé. Em test. da vereanda
Antônio da Costa R. Neto-Des. Aut.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 13/1/1977 às 1300 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Geiânia, 17 de dezembro de 1976

Luiz Fleury
Chefe da Secretaria



4
DUE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 4.413/76

À
WIGA-Engenharia e Comércio S/A
Rua 68, nº 687- Centro
NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Francisco Cândido Severiano

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226, às 13,00 (treze) horas do dia 13 (treze) do mês de janeiro de 1977, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 29 de dezembro de 1977.

Chefe da Secretaria

CERTIFICO que o(a) presente foi expedida(o) nesta data, via postal. ^{42.936}
Em 29 / dezembro / 1976

1-NO-1-5

Diretor de Secretaria

2
Pm

76

dezembro

sa

13,00

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presentes autos

Nota que saque

Colônia, 13 de *1974*

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

15 janeiro

15

CERTIDÃO

Remito que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 12.330
Go. Int. de dezembro 1974

[Signature]
Diretor de Secretaria

[Signature]

[Signature]

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

b
106

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ-2081 / 76

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 1977, às 13 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Antônio Álvares da Silva presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Francisco Cândido Severiano contra WIGA - Engenharia e Comércio S/A relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$6.572,16

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas a recda. representada pelo Sr. digo, presente apenas o Sr. Jeová de Alcântara Lopes, que se diz representante da recda., não apresentando carta de preposição.

À vista da injustificada ausência do recte., a Junta arquivou, digo, a Junta determinou o arquivamento de sua reclamação.

Custas pelo recte. no valor de cr\$309,79, isento.

Para constar, eu, AS, datilografei a presente.

NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados